

Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galcão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.564, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2002.

SERGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

